



TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 37/2022

PROCESSO: 61/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 61/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADO: ALEX LUIZ DA SILVA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES (26/05/2024 A 26/05/2025)

ÍNDICE DE REAJUSTE: IPCA 3,69% (TRÊS INTEIROS E SESENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALEX LUIZ DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 21.690.014/0001-54, estabelecida na Rua Jose Niquelatti, 392, casa, Centro, Agrônômica – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Alex Luiz da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 048.136.209-65, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 61/2022, observado o disposto no art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato 37/2022, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº 61/2022, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR

2.1 Por esse instrumento fica aditivado o prazo de prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, sendo de 26/05/2024 a 26/05/2025, e o valor total, devidamente atualizado conforme reajuste pelo índice IPCA de 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), restando o seguinte valor:

Medida	Quant.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
HRS	120	1) Promover suporte funcional aos técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Dionísio Cerqueira/SC, para operacionalização os seguintes sistemas de Gestão do FNDE/MEC:	R\$ 270,20	R\$ 32.424,00



	<p>SIGPC – SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (PNAE – PNATE – PDDE): Através do acesso ao SIGPC, acompanhar a elaboração, remessa e recebimento de prestações de contas, análise financeira e técnica, emissão de diligências e de pareceres sobre as contas, elaboração de relatórios gerenciais e operacionais, acompanhamento de prazos e recuperação de créditos.</p> <p>SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos: Promover junto à organização dos conselhos educacionais para a gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e do Conselho de Alimentação Escolar os cadastros e pareceres conclusivos necessários das prestações de Contas do Programas PNAE e PNATE.</p> <p>SIMEC – PAR: Auxiliar na elaboração e monitoramento do PAR, visando implementar ações nas dimensões da Gestão Educacional; Formação de Profissionais de Educação; Práticas Pedagógicas e Avaliação; Infraestrutura e Recursos Pedagógicos; Sanar todas as inconsistências do sistema.</p> <p>SIMEC – Obras 2.0: Acompanhar as ações relacionadas à infraestrutura educacional, realizando o acompanhamento das obras pleiteadas junto ao Ministério da Educação, desde a elaboração dos projetos, passando por todas as etapas de execução, até a prestação de contas; sanar as inconsistências e pendências do sistema.</p> <p>SIGARP: Monitorar o Sistema SIGARP, utilizando-o como ferramenta de gestão e de transparência dos processos de utilização dos pregões de registro de preços do FNDE.</p> <p>SIGEF - LIBERAÇÃO DE RECURSOS: Através do SIGEF, provemos aos gestores informações para o acompanhamento financeiro da execução dos planos e programas de investimentos, receitas e despesas.</p> <p>PDDE INTERATIVO: Orientar os Diretores Escolares a gerir este sistema que é uma ferramenta de planejamento da gestão escolar, disponível para todas as escolas, com atuação direta na realidade local e educacional de cada unidade escolar, através de programas específicos como: Escola do Campo, Novo Mais Educação, Livro Didático, Escolas Sustentáveis,</p>		
--	--	--	--



	<p>Água e Esgotamento Sanitário, Educação Conectada, entre outros.</p> <p>CAE VIRTUAL: Sistema utilizado para atualização do cadastro do Conselho de Alimentação Escolar.</p> <p>CACS-FUNDEB: Sistema utilizado para atualização do cadastro Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.</p> <p>PDDE WEB: Sistema utilizado para atualização do cadastro das Entidades Executoras das Unidades Escolares junto ao FNDE.</p> <p>2) Auxiliar na superação das diligências da Obra ID 1015556 através da organização de documentos, orientar o setor de engenharia na superação das inconformidades e restrições, acompanhar as vistorias e medições, realizar as solicitações de desembolso, inserir os boletins de medição, notas fiscais e pagamentos na execução financeira e monitorando a vigência e a execução dos Termo de Compromisso.</p> <p>3) Auxiliar no monitoramento das obras vinculadas no módulo Obras 2.0, dando suporte para sua operacionalização e prestações de contas.</p>		
--	---	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 33, recurso 1.500.1001.0000.00.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 61/2022.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 20 de Maio de 2024.



<hr/> <p>Thyago W G Gonçalves Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p>	<hr/> <p>Alex Luiz da Silva ALEX LUIZ DA SILVA CONTRATADA</p>
<hr/> <p>1ª Testemunha Nome: Renan Christani</p>	<hr/> <p>2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>
	<p>Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.</p> <hr/> <p>Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468</p>